



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.737, de 20 de março de 2024.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.774, de 22 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 239.475,34 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

4.122.0010.1966 – EMENDA PARLAMENTAR DEP.PEDRO WESTPHALEN-DIVERSOS

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1624 - PEDRO WESTPHALEN DIVERSOS (15765) 84.475,34

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

4.122.0010. 1966 – EMENDA PARLAMENTAR DEP.PEDRO WESTPHALEN-DIVERSOS

4.4.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

1624 - PEDRO WESTPHALEN DIVERSOS (15689) 150.000,00

0300 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS

0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

4.122.0010.2010 - MANUT.SERV. EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0001 - RECURSO LIVRE (2447) 5.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art. 1º, decorrerão do superávit apurado no exercício de 2023, no valor de R\$ 234.475,34, no Recurso 1624 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

0300 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS

0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

4.122.0010.2010 - MANUT.SERV. EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0001 - RECURSO LIVRE (145) 5.000,00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 20 de março de 2024.

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda